



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03975, de 28 de agosto de 2018

DECRETO Nº 03975/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 8.936,04 (oito mil novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	505	ALIEDU	192	204,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	418	PSACE	150	8.732,04
TOTAL DE CRÉDITOS				8.936,04

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADACAO	8.936,04
TOTAL DE RECURSOS	8.936,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 28 de agosto de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da LEM 08/05 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

Referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 28 / 08 / 2018

Nome: Carolina m. Itoia
Carolina Mendes Itoia
RG: MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata